



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 443

00090

DATA 29/10/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 443/2008			
AUTOR DEP. SANDRO MABEL	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se à Medida Provisória
443 de 21 de outubro de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A. Ficam prorrogados para 31 de dezembro de 2009, os prazos de que tratam o § 3º do artigo 5º e o artigo 30, ambos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 28/10/2008, às 16:00
Faria / estagiário

A prorrogação do prazo de um ano para a realização do recadastramento efetuada pela MP 417/08, mostrou-se insuficiente, pois na prática, o procedimento não foi viabilizado por falta de regulamentação. Embora a MP tenha sido publicada em janeiro e em meados de junho tenha sido convertida na Lei 11.706/08, a regulamentação até a presente data não ocorreu.

Assim, tendo em vista essa demora, nada mais justo do que restabelecer o prazo original de um ano, conforme o espírito da MP 417/08.

ASSINATURA

